

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

DESIGNAÇÃO DO PROJETO | CABINE4COVID - Desenvolvimento de uma cabine para confinamento ou proteção de pessoas em situações de elevado risco de contágio

CÓDIGO DO PROJETO | CENTRO-01-02B7-FEDER-068963

OBJETIVO PRINCIPAL | Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

REGIÃO DE INTERVENÇÃO | CENTRO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA | INNERE, Rui Viegas – Sistemas de Divisórias, Unipessoal, Lda.

ITECONS – Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico para a Construção, Energia, Ambiente e Sustentabilidade

DATA DE APROVAÇÃO | 02-07-2020

DATA DE INÍCIO | 01-07-2020

DATA DE CONCLUSÃO | 28-02-2021

CUSTO TOTAL ELEGÍVEL | 232.528,90 euros

APOIO FINANCEIRO DA UNIÃO EUROPEIA | FEDER – 186.023,12 euros

DESCRIÇÃO DO PROJETO

A quebra da cadeia de contágio continua a ser uma das formas mais eficazes de controlar surtos de doenças infetocontagiosas, como sugerem os números da atual pandemia de COVID-19. No entanto, as medidas de distanciamento social, que permitem efetuar uma melhor gestão da resposta à doença e evitar a saturação dos serviços de saúde, são, simultaneamente, responsáveis por paralisar diversas atividades económicas, gerando prejuízos incalculáveis.

Este projeto tem como principal objetivo desenvolver uma cabine modular, com características inovadoras, que facilite a implementação de medidas de distanciamento social e de isolamento em diversas atividades profissionais. Esta poderá ser utilizada em fábricas, em estabelecimentos de ensino, em aeroportos e outros estabelecimentos comerciais e de serviços, incluindo salas de espera e open spaces, podendo ainda ser utilizada para isolar casos suspeitos de infeção.

Para o desenvolvimento do projeto serão necessárias as seguintes atividades:

Atividade 1 – Estudos preliminares e definição dos requisitos

Atividade 2 – Materialização física dos painéis modulares e sistema de encaixe rápido

Atividade 3 – Integração dos sistemas técnicos e validação da solução final

Atividade 4 – Definição de regras de fabrico, transporte, montagem e utilização

Atividade 5 – Promoção e divulgação dos resultados

Atividade 6 – Gestão técnica do projeto